

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
-VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 190  
DE 09/04/98

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.425	013	

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.425

**EMENTA: DENOMINA PRAÇA RAIMUNDO GOMES DA COSTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A praça localizada entre as Ruas José de Souza Ramos e dos Mineiros - Bairro Belmonte terá a seguinte denominação: PRAÇA RAIMUNDO GOMES DA COSTA.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de abril de 1998.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 147/97  
Autor: Ver. Adão Pedro Alves

/krs.

